



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.164, DE 23 DE JANEIRO DE 2007

Estabelece os valores das subvenções a serem concedidas em 2007, às agremiações carnavalescas, de que trata o art. 2º e seu parágrafo único da Lei nº 4.020, de 28 de dezembro de 2006

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
 no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Os valores das subvenções a serem concedidas, no corrente exercício, às agremiações carnavalescas de que trata o art. 2º e seu parágrafo único da Lei nº 4.020, de 28 de dezembro de 2006, são os seguintes:

1	Grêmio Recreativo Escola de Samba "Boêmios da Estiva"	R\$20.000,00
2	Escola de Samba Império Central da Mocidade Alegre	R\$20.000,00
3	Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Parque Aeroporto	R\$20.000,00
4	Esporte Clube XV de Novembro e Acadêmicos do Chafariz	R\$ 17.000,00
5	Grêmio Recreativo Sócio Cultural – Escola de Samba Mocidade X Taubateana;	R\$ 17.000,00
6	Grêmio Cultural Escola de Samba Acadêmicos da Santa Fé	R\$17.000,00
7	Grêmio Recreativo Escola de Samba "Unidos do Jaraflor"	R\$17.000,00
8	Grêmio Recreativo e Cultural "Bloco Carnavalesco Dragões do Alvi Azul"	R\$3.700,00
9	Grêmio Recreativo "Bloco dos Farrapos"	R\$3.700,00
10	Bloco Carnavalesco "Onde é que eu Tô"	R\$3.700,00
11	Banda do Bom Conselho	R\$3.700,00
12	Bloco Carnavalesco e Recreativo "Vai Quem Quer"	R\$3.700,00
13	ONG OPS – Organização Pró Solidária	R\$3.700,00
14	Grêmio Recreativo Unidos do Boné Veio	R\$3.700,00
15	Associação Desportiva Classista Ford Taubaté	R\$3.700,00



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 2º Somente serão liberadas as subvenções de que trata o presente decreto após devidamente comprovados os requisitos exigidos pela legislação em vigor.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do disposto neste decreto onerarão a dotação orçamentária 130100.335043.236956004.2288 – fonte 01 – cód.aplic. 110.00, do orçamento do corrente exercício.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de janeiro de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila .


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS BARBOSA DA SILVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 23 de janeiro de 2007.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA